DECRETO N° 2.751, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.000,00 com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2074	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1201	BL PSB FNAS	
9049 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$10.000,00
3 - REDUÇÃO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	ASPS	
703 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2074	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1217	PROCAD SUAS	
9129 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$3.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 23.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes do excesso de arrecadação e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	ASPS	
712 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2074	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1217	PROCAD SUAS	
9130 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$3.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 25 de outubro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.